

Ofício nº 667/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 430/2018/SEJUR-leg
Processo nº 8416/2018-
Ind. 655/18- Ver. Aguinaldo Alves Araujo

Cubatão, 13 de Agosto de 2018.

Ilma. Sra.


Informamos a V.Sra. que o pedido da indicação 655/18, do vereador Aguinaldo Alves Araujo, sobre a placa com os dizeres (templo Religioso), não é prevista no CTB, e de acordo com a lei 9503 de 23 de Setembro de 1997 da CTB, onde houver guia rebaixada e proibido estacionar, que é o caso do endereço Av. Nações Unidas nº 255.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVÉS CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 308/2018
Recebida em 16/08/18

SEJUR.